



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 001 -Centro - Morrinhos do Sul - RS
CEP - 95.577-000 Fone: (051) -3605-1055 - Fax: (051) -3605-1112
CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: morrinhosdosul@bol.com.br - site: www.pmmorrinhosdosul.com.br

PORTARIA n. °025/2020


FÉRIAS PARA O SERVIDOR GEFERSON
BENETTI SELAU. -.-

LUIZ EVALDT STEFFEN, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

A U T O R I Z A R:

Férias de trinta dias para o servidor GEFERSON BENETTI SELAU, matrícula nº464, Motorista, Estatutário, a contar de 23 de janeiro de 2020 a 21 de fevereiro de 2020, referente ao período de 24/03/2018 a 23/03/2019, conforme Autorização nº 001/2020 de 14/01/2020 da Secretaria Municipal de Saúde, e de acordo com a Lei Municipal n. ° 978/2005 de 28/09/05.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 14 DE JANEIRO DE 2020. -.-.-.-.-


LUIZ EVALDT STEFFEN
Prefeito Municipal

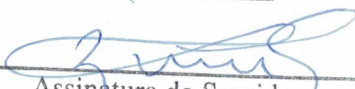
Publique-se, Façam-se as devidas comunicações. -.-.-.-.-


FRANQUE JOSE SILVEIRA SELAU
Secretário Municipal da Administração, Fazenda e Planejamento

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS

PUBLICADO NO MURAL

Em 14/01/2020


Assinatura do Servidor
Matrícula Nº 22